



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto Nº 39 / 2021 De 01 De Junho De 2021** - Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L9KPKWJSXJDII5BVURD74G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

Av. Manoel Moura, 94
Centro
RODELAS - BA
CNPJ: 14217350000119

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Decreto Nº 39 / 2021
De 01 de junho de 2021

Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Decreto Legislativo nº 2458 de 28 de janeiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Extraordinário as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o

Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Em decorrência das novas dotações ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 311 que trata do Plano Plurianual 2018/2021; os anexos da Lei Municipal nº 01/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021; e os anexos da Lei Municipal nº 03/2021, que trata do Orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Artigo 4º - As dotações incluídas através deste decreto poderão ter seus valores alterados através da alteração de QDD; abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei para esta modalidade; ou através da abertura de outros créditos extraordinários.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODELAS, 01 de junho de 2021

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2176 - Combate ao Covid-19

3.1.9.0.04.00.00 / 0214000 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	6.680,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0214000 - Equipamentos e Material Permanente	6.680,00	0,00
Total por Ação:	6.680,00	6.680,00
Total por Unidade:	6.680,00	6.680,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

Av. Manoel Moura, 94
Centro
RODELAS - BA
CNPJ: 14217350000119

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	Acréscimo	Redução
Total da Movimentação:	6.680,00	6.680,00

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
CPF 287399495-91
Prefeito